



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 11 de novembro de 2025.

De: Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Ferreira de Souza

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2280/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 563/2025

Autoria: PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO PSICOLÓGICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS CUJAS MÃES, RESPONSÁVEIS OU CUIDADORAS FORAM VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Providências do Vereador Autor (PL)

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Diante da relevância do **Projeto de Lei** que visa instituir o **Programa de Atenção e Proteção Psicológica para crianças, adolescentes e jovens cujas mães, responsáveis ou cuidadoras foram vítimas de violência doméstica**, no âmbito do Município da Serra, e dá outras providências, entende-se que a presente proposição reveste-se de elevado interesse público, uma vez que busca garantir o acolhimento e a assistência psicológica a um grupo em situação de vulnerabilidade social e emocional.

Vale ressaltar que o **presente parecer possui caráter meramente opinativo**, em estrito cumprimento ao disposto no **art. 18, inciso IV, da Lei Municipal nº 6.134/2025**, que estabelece a competência desta Comissão para emitir manifestação sobre matérias dessa natureza.

Diante do exposto, solicita-se o regular prosseguimento legislativo da matéria em tela.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

PAULINHO DO CHURRASQUINHO
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003000330034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

